



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

LEI Nº 1.734/2010

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada uma rua monte-santense com o nome de: “Ademar Ventrin”.

Art. 2º A Rua que irá receber o nome de “Ademar Ventrin” é a de nº09, com início na Rua 02, paralela às ruas 09 e 10 e perpendicular à Rua Joaquim Oscar do Nascimento, localizada no Bairro Jardim Ipiranga.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 16 de dezembro de 2010.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal